



Acordo de Colaboração

Entre a Câmara Municipal de Nisa, representada pela sua Presidente, Dr.ª Idalina Trindade, o Agrupamento de Escolas de Nisa, representado pelo Sr. Diretor António Trigueiros e a Coudelaria Ribeirinho Paralta representada pelo seu Sócio Gerente Dr. Diogo Labronso Gravilha Ribeirinho Paralta, estabelece-se, nesta data, o seguinte acordo:

I

A Coudelaria Ribeirinho Paralta promove a realização de um Pré-Programa de Transição para a Vida Ativa (Pré-profissional), aulas de equitação assim como, sessões de Hipoterapia nas suas instalações, sitas na Tapada das Três Cruzes, pelo período um ano letivo, aos seguintes alunos: Marcelo Alexandre, Ruben Magalhães, Madalena Galhardo, Diana Maurício, Andreia Barata, Sandra Barata, Vanessa Maurício, Bernardo Videira e Ruben Canelas.

A Coudelaria Ribeirinho Paralta, com a devida autorização do Encarregado de Educação, assegura o transporte, Escola-Coudelaria e Coudelaria-Escola dos alunos; Marcelo Alexandre, Ruben Magalhães e Bernardo Videira, alunos em regime de Programa de Transição para a Vida Ativa (Pré-profissional), embora beneficiários, também, de Aulas de Equitação e Hipoterapia.

As sessões terão lugar três dias da semana, com o horário abaixo indicado.

II

As referidas atividades inserem-se nos Currículos Específicos Individuais (alínea e) dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º3/2008 de 7 de Janeiro, artigo 14º, com os seguintes objetivos:

- Melhorar na mobilidade articular, no equilíbrio e na coordenação;
- Normalizar o tónus muscular;
- Aumentar a tonificação muscular;
- Aumentar a autoconfiança através do desenvolvimento da auto-estima;
- Melhorar a aprendizagem, concentração e orientação espacial;
- Motivar para definir e atingir objectivos.
- Aquisição de conhecimentos de ordem prática com vista ao desenvolvimento da sua autonomia pessoal e social;

- Aquisição de conhecimentos de ordem prática sobre o ramo e actividade profissionais;
- Descoberta de interesses vocacionais que possibilitem a escolha adequada da respectiva profissão.

A Hipoterapia destina-se a todos os indivíduos portadores de necessidades especiais, seja qual for a sua idade, sendo uma abordagem que alia os conceitos base da equitação clássica com os fundamentos teóricos da reabilitação, cujos contributos se refletem a nível cognitivo, motor, relacional e psicossocial.

III

A formação/terapia decorre, imprescindivelmente, sob a orientação de um responsável que exerça a sua atividade no estabelecimento, por forma a facilitar a integração dos alunos distribuindo-lhes tarefas diárias, esclarecendo dúvidas que se apresentem durante a execução das tarefas e funcionando como elo de ligação com a Coudelaria Ribeirinho Paralta.

IV

O Agrupamento de Escolas de Nisa compromete-se, durante o período de duração do acordo, a:

- Acompanhar regularmente os alunos;
- Promover a boa colaboração entre as partes;
- Intervir junto dos alunos, quando para tal for solicitado;
- Avaliar mensalmente, em conjunto com o responsável da Coudelaria, o desempenho dos alunos mediante o preenchimento de uma grelha.
- Proceder ao pagamento mensal de cento e setenta e cinco euros durante os períodos letivos, verba já com iva incluído.

V

A Câmara Municipal de Nisa compromete-se, durante o período de duração do acordo, a:

- Proceder ao pagamento mensal de cento e setenta e cinco euros, durante os períodos letivos, verba já com iva incluído.
- Fornecer transporte, Escola-Coudelaria e Coudelaria-Escola, um dia por semana, ao grupo de Hipoterapia.

VI

Durante o período de formação e terapia os alunos encontram-se abrangidos pelo Seguro Escolar, assim como durante o percurso de deslocação e a permanência no estabelecimento de formação.

VII

Os horários, bem como o número de horas de formação poderão ser alterados se alguma das partes o considerar pertinente.

VIII

Este acordo extingue-se imediatamente pela vontade expressa de qualquer das partes.

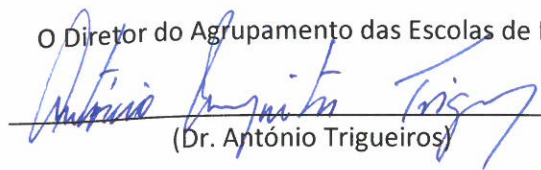
Nisa, 29 de setembro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa



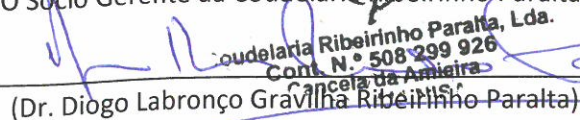
(Dr.ª Idalina Trindade)

O Diretor do Agrupamento das Escolas de Nisa



(Dr. António Trigueiros)

 O Sócio Gerente da Coudelaria Ribeirinho Paralta,



Coudelaria Ribeirinho Paralta, Lda.
Cont. N.º 508 299 926
Câmara Municipal de Nisa
(Dr. Diogo Labronço Gravilha Ribeirinho Paralta)

Horário de Práticas Equinas e Hipoterapia (Coudelaria Ribeirinho Paralta)

T	Início	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF				
1	08:00H		Bernardo							
2	09:15H		Marcelo							
3	10:30H		Ruben							
4	11:05H		Bernardo							
5	12:00H		Marcelo				Bernardo	Marcelo	Bernardo	
			Ruben							Ruben
			Sandra							
			Andreia							
			Vanessa							
Diana										
6	12:50H	Madalena								
7	13:40H	Ruben C.								
8	14:30H									
9	15:20H									
10	16:15H									